

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
EDITAL DE SELEÇÃO INTERNO - 30ª Jornadas de
Jovens Pesquisadores da Associação de Universidades Grupo
Montevideu (AUGM)

O Programa de Pós-Graduação em Educação Especial (PPGEEs), no âmbito de sua atuação e com o objetivo de incentivar a participação discente em eventos internacionais divulgando resultados de pesquisa e aprimorando a convivência com a comunidade científica, torna público o processo de seleção de estudantes do mestrado e/ou doutorado para apresentar trabalhos de pesquisa nas 30ª Jornadas de Jovens Pesquisadores da Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM), cuja edição será realizada na Universidad Nacional de Asunción - UNA – Paraguai, com o tema central “Investigación científica sustentable para una mejor calidad de vida”, no período de 11 a 13 de outubro de 2023.

DA FINALIDADE

Este Edital visa possibilitar a candidatura para concorrer à seleção de estudantes do mestrado e/ou doutorado para apresentar trabalhos de pesquisa nas 30ª Jornadas de Jovens Pesquisadores da Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM), sendo que os trabalhos deverão obrigatoriamente enquadrar-se em somente 1 (uma) das áreas e temas apresentados a seguir:

A - Interdisciplinar

- 1 – Produção Sustentável e qualidade de vida
- 2 – Tecnologias Disruptivas

B - Ciências Humanas

- 4 - Avaliação Institucional, Planejamento Estratégico e Gestão Universitária
- 9 - Acessibilidade e Deficiência
- 10 - Extensão Universitária

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHO

Os discentes do PPGEEs podem participar das Jornadas jovens pesquisadores como autores ou coautores de trabalhos científicos atendendo aos seguintes critérios:

- a. Estudantes de mestrado, exceto os ingressantes em 2023.
- b. Estudantes de doutorado, exceto os ingressantes em 2023.
- c. Cada estudante pode inscrever 1 (um) trabalho como autor principal e, ao fazê-lo, deve incluir, necessariamente, o nome de um docente orientador que, no âmbito, não poderá ser autor principal.
- d. O trabalho inscrito, para que possa ser aceito no evento, já deve se encontrar, pelo menos, em fase de apresentação de resultados parciais.
- e. Não é permitida a inscrição de participante com mais de 35 anos, exceto na condição de orientador.
- f. Não é permitida a inscrição de pesquisador (autor ou coautor) com título de doutor ou pós-doutorado, exceto na condição de orientador.
- g. Não podem inscrever trabalho nem participar do evento estudantes que, nesses períodos, estejam com status trancado, desistente ou desligado na UFSCar, ou seja, não ter solicitado afastamento e nem trancamento e nem estar em

- doutorado/mestrado sanduíche no exterior;
- h. Não ter defendido a dissertação/tese no momento da inscrição até o momento da realização do evento;
 - i. Não ter sido selecionado, como autor principal, de edições anteriores das Jornadas de Jovens Pesquisadores da AUGM, exceto se na condição de estudante de graduação.
 - j. Estar regulamente matriculado no PPGEEs, tanto no momento da inscrição (primeiro semestre de 2023), como no momento da realização das 30ª Jornadas de Jovens Jornadas de Pesquisadores da AUGM (outubro de 2023);
 - k. Não ser estudante internacional de mobilidade acadêmica *incoming*, exceto estudantes que realizam mestrado ou doutorado integralmente na UFSCar.

Obs: Trabalhos que não atenderem aos requisitos serão desclassificados.

MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

A Comissão Organizadora deste edital estabelece apresentações em modalidade oral e em formato pôster e é ela que selecionará os trabalhos que serão apresentados oralmente e informará oportunamente no site das Jornadas (<https://jji2023.una.py/convocatoria/>).

Aqueles selecionados para apresentações orais também deverão preparar pôster, atendendo aos artigos 7.5 e 8.1 do Regulamento das Jornadas AUGM.

Os pôsteres deverão ser feitos em formato de banner segundo o formato pré-estabelecido pela organização, cujas características não deverão ser alteradas. O modelo será disponibilizado pela organização do evento em momento oportuno.

As apresentações orais deverão utilizar slides, seguindo modelo e formato pré-estabelecido, cujas regras e tempo para apresentação serão informados oportunamente pela organização do evento. Ao finalizarem-se as exposições orais, os avaliadores promoverão um debate.

- Não será permitida a submissão de mais de 1 (um) trabalho por estudante como autor principal, mesmo que em temas diferentes;
- Tanto o resumo quanto o trabalho completo poderão ser escritos em português ou espanhol;
- A apresentação oral, bem como os slides (para modalidade oral) poderão ser feitos integralmente em português;
- Os pôsteres poderão ser elaborados integralmente em português ou espanhol;
- Os certificados emitidos pela organização do evento serão em nome do autor principal. Não serão emitidos certificados para coautores;

As normas e modelos do pôster, slides, assim como do resumo e trabalho completo estão disponíveis em arquivos para download em: <https://jji2023.una.py/formatos-guia-de-presentacion/>

NÚMERO DE VAGAS

Será destinado 1 vaga para o mestrado e 1 para o doutorado. As vagas serão concedidas ao estudante melhor classificado.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A inscrição no Processo Seletivo é gratuita e será realizada exclusivamente no link específico de inscrições no endereço eletrônico: Segue o link do forms: <https://forms.gle/pF6NbDrVmdMmQcV9A>

O link estará disponível para acesso a partir do primeiro dia de inscrição. Ao acessar o Sistema de Inscrição, o candidato deverá fazer sua inscrição no referido edital, preenchendo o formulário e anexando os documentos exigidos .

O deferimento da inscrição estará condicionado à apresentação dos seguintes documentos, exclusivamente em meio digital e nos formatos indicados a seguir:

- a. Formulário de Inscrição (online - a ser preenchido pelo forms e os documentos enviados em anexo);
- b. Cópia de atestado de matrícula emitido pelo ProPGWeb, com código de autenticidade;
- c. Cópia do RG ou CNH ou passaporte para estudantes brasileiros e Carteira de Registro Nacional Migratório ou passaporte para estudantes estrangeiros;
- d. Carta de anuência do orientador quanto à submissão do trabalho para apresentação no evento e, se apresentado, publicação do trabalho completo nos anais do evento (preferencialmente emitida e assinada pelo sistema SEI), conforme modelo disponível no Anexo I;
- e. Currículo Lattes atualizado do candidato (formato PDF) e indicação no formulário de cinco (5) publicações científicas mais relevantes de 2018 a 2023;
- f. Currículo Lattes atualizado do orientador (formato PDF) e indicação no formulário das dez publicações científicas mais relevantes de 2018 a 2023;
- g. Resumo de acordo com normas e modelo pré-estabelecidos pela organização do evento, em formato PDF. As normas e o modelo podem ser obtidos acessando: <https://jji2023.una.py/formatos-guia-de-presentacion/>

O(A) candidato(a) poderá realizar sua inscrição e inserir documentos a qualquer momento, desde que dentro do período de inscrição definido no Cronograma de Atividades. Uma vez finalizada a inscrição pelo candidato ou findado o prazo para a inscrição não será mais possível fazer alterações.

Após preenchimento do formulário de inscrição e *upload* dos demais documentos, o candidato receberá, automaticamente, um aviso de recebimento por mensagem de correio eletrônico, indicando que sua inscrição foi recebida e será analisada. O aviso de recebimento indica apenas que a inscrição foi efetivada, não garantindo o deferimento da mesma.

Ao realizar a inscrição neste Processo Seletivo, o candidato declara concordância com as regras estabelecidas neste Edital.

***IMPORTANTE:** O estudante, caso selecionado, deverá estar ciente que para viagens no âmbito de países do MERCOSUL a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) não é documento válido. São aceitos o RG e Passaporte, desde que válidos de acordo com as regras do MERCOSUL.

INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Será indeferida a inscrição:

- cujo(a) candidato(a) não atender aos requisitos listados neste edital;
- que não apresentar a totalidade de documentos previstos neste edital;
- que apresentar documento(s) com conteúdo com ausência de conformidade com o exigido;
- cujo formulário de inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;

As inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos do indeferimento) serão divulgadas na página do PPGEs (<http://www.ppgees.ufscar.br/>), conforme Cronograma.

Processo de Seleção

O processo de seleção é composto por uma única etapa e levará em consideração:

Nota	Descrição	Observação	Peso
Nota 1	Avaliação do Resumo	Nota máxima = 10,0 (Anexo 2)	2
Nota 2	Pontuação do Currículo Lattes do candidato/a	Nota máxima = 10,0 (Anexo 3)	2
Nota 3	Pontuação do Currículo Lattes do orientador/a	Nota máxima = 10,0 (Anexo 4)	1

A pontuação final do candidato será constituída pelo somatório das pontuações obtidas em cada Nota ponderada. Em caso de empate será considerado menor o número de meses de matrícula no PPGEs.

O resultado final será divulgado na página do PPGEs (<http://www.ppgges.ufscar.br/>), em link específico, conforme Cronograma.

Após a divulgação do resultado final, o candidato poderá interpor recurso devidamente justificado por escrito, enviando-o dentro do prazo estabelecido no Cronograma, para o e-mail ppgees@ufscar.br

Findado o prazo estipulado para interposição de recursos estabelecidos no Cronograma, o candidato perde o direito de fazê-la.

CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrição	05/06/2023 a 19/06/2023
Deferimento / indeferimento das inscrições	21/06/2023
Interposição de recurso do indeferimento das inscrições	22/06/2023
Resposta à interposição do recurso do indeferimento das inscrições	23/06/2-23
Resultado do processo seletivo	03/07/2023
Interposição de recurso	04/07/2023
Resposta à interposição do recurso	06/07/2022
Resultado Final do processo seletivo	07/07/2023
Data limite para (o)as estudantes selecionado(a)s enviarem o resumo, o trabalho completo e slides de apresentação no sistema disponibilizado pela organização do evento. (etapa realizada pelo estudante).	22/08/2023

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida.

VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS CANDIDATOS

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos candidatos que comprovem a veracidade de suas declarações ou informações prestadas nesse processo.

Caso algumas das declarações ou informações prestadas nesse processo para homologação das inscrições das candidaturas sejam inverídicas, a Comissão de Seleção poderá indeferi-las.

São Carlos, 05 de junho de 2023.

Comissão Organizadora

Adriana Garcia Gonçalves

Cristina Broglia Feitosa de Lacerda

Gerusa Ferreira Lourenço

Juliane Campos

Programa de Pós-Graduação em Educação Especial

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR (Preferencialmente emitida pelo Sistema SEI)

Eu, NOME, docente da UFSCar, lotado no Departamento NOMEDEPARTAMENTO, para fins de apresentação de trabalhos na 30ª Jornadas de Jovens Pesquisadores da Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM), DECLARO:

- a) Ser docente credenciado a um programa de pós-graduação da UFSCar;
- b) Estar ciente da candidatura feita pelo NOME ESTUDANTE, RA: N° RA, cujo trabalho por mim orientado intitula-se: TÍTULO DO TRABALHO;
- c) Estar ciente de que o trabalho, após apresentado no evento, será publicado nos anais do mesmo, não sendo possível a renúncia ou remoção da publicação;
- d) Que o trabalho atualmente se encontra, pelo menos, em fase de apresentação de resultados parciais ou que já apresenta resultados;
- e) Que o estudante não defendeu a tese/dissertação até o momento, bem como não realizará a defesa até a realização do evento em outubro de 2023.

Local, XX de maio de 2023.

Assinatura

Nome completo

Departamento

ANEXO 2

AVALIAÇÃO DO RESUMO:

Item	Pontuação
Relevância do tema para a área da Educação Especial	Até 2,0
Fundamentação do problema e justificativa do tema	Até 1,5
Objetivos claramente definidos	Até 1,5
Apresentação da metodologia empregada	Até 1,5
Resultados e discussão coerentes com os objetivos do estudo	Até 1,5
Coerência textual e adequação às normas da língua portuguesa	Até 1,0
Atendimento às normas APA	Até 1,0
Pontuação Máxima	10,0

ANEXO 3

PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES INFORMADAS (CANDIDATO)

Referência Qualis capes 2017/2020 (área educação)*

Atividades científicas e de pesquisa (desde 2018)	Pontos
Publicações científicas: Artigos publicados, aceitos ou no prelo em: - Periódico A1, A2 ou A3 – 2,0 pontos por publicação - Periódico A4 – 1,0 por publicação - Periódico B1, B2 – 0,5 por publicação - Periódico B3 ou B4 ou B5 – 0,2 por publicação, - Periódico C ou sem classificação – 0,1 por publicação - Livros e capítulos de livros publicados na área da Educação (PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 1,0) - Livro publicado na íntegra – até 0,5 por livro - Capítulo de livros – até 0,1 por capítulo	Até 5,0
Participação em Eventos com apresentação de trabalho (completo ou resumo)/Publicação em anais - Evento internacional com apresentação de trabalho – 0,5 por participação - Evento nacional com apresentação de trabalho – 0,25 por participação	Até 4,0
Projeto de Pesquisa concluído (com bolsa ou voluntário) de Iniciação Científica (com certificação institucional).	Até 1,0
Pontuação Máxima	10,0

*<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

ANEXO 4

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES INFORMADAS (ORIENTADOR)

Referência Qualis capes 2017/2020 (área educação)*

Atividades e Publicações desde 2018	Pontos
Artigos publicados ou aceitos em Periódicos com Qualis/Capes A1 e A2 - 1,0 por artigo	Máx. de 10,0 pontos
Artigos em Periódicos com Qualis/Capes A3 e A4 - 0,25 por artigo	
Livro publicado autoral (desde 2018) -Até 1,5 por livro	
Capítulo de Livro (desde 2018) -Até 0,1 por capítulo	
Pontuação máxima	10,0

*<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>